



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### COMUNICADO I REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2021 – 1ª CHAMADA

A Comissão Organizadora da Remoção Interna nº 01/2021, alerta os candidatos que no ato de inscrição devem observar as instruções (item 3 do edital) de envio de arquivos para comprovação de efetivo exercício, portarias, declarações e títulos, conforme os critérios e documentos definidos na tabela de classificação (item 4 do edital).

#### Cargo de Técnicos Administrativos em Educação

Critérios	Documentos
<b>Tempo de efetivo exercício no cargo no Ifes, contado em anos.</b>	Este critério será avaliado por meio da 'declaração de efetivo exercício' emitida pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do campus do(a) servidor(a), inserida no sistema dentro do período de inscrições, conforme item 3.4 desta chamada
<b>Participação em Comissões, Núcleos e Grupos de Trabalho, nomeado por meio de portarias institucionais, com data de publicação dentro do período de 05 (cinco) anos anteriores a data de início da abertura do processo seletivo.</b>	Este critério será avaliado por meio das 'portarias de designação', inseridas no Banco de talentos pelo(a) servidor(a), conforme item 3.2 desta chamada
<b>Tempo de exercício em Função Gratificada ou Cargo de Direção da estrutura organizacional do Instituto Federal do Espírito Santo.</b>	Este critério será avaliado por meio da 'declaração de efetivo exercício' emitida pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do campus do(a) servidor(a), inserida no sistema dentro do período de inscrições, conforme item 3.4 desta chamada

## Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Critérios	Documento	
<b>Tempo de efetivo exercício no cargo no Ifes, contado em anos.</b>	Este critério será avaliado por meio da 'declaração de efetivo exercício' emitida pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do campus do(a) servidor(a), inserida no sistema dentro do período de inscrições, conforme item 3.4 desta chamada	
<b>Participação em Comissões, Núcleos e Grupos de Trabalho, nomeado por meio de portarias institucionais, com data de publicação dentro do período de 05 (cinco) anos anteriores a data de início da abertura do processo seletivo.</b>	Este critério será avaliado por meio das 'portarias de designação', inseridas no Banco de talentos pelo(a) servidor(a), conforme item 3.2 desta chamada	
<b>Tempo de exercício em Função Gratificada ou Cargo de Direção da estrutura organizacional do Instituto Federal do Espírito Santo.</b>	Este critério será avaliado por meio da 'declaração de efetivo exercício' emitida pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do campus do(a) servidor(a), inserida no sistema dentro do período de inscrições, conforme item 3.4 desta chamada	
<b>Participação em programas e/ou projetos de pesquisa ou extensão ou ensino, no Ifes.</b>	Coordenação de Programa ou Projeto Extensão;	Este critério será avaliado por meio de 'declaração' emitida pelo Diretor de Pesquisa e Extensão do campus e pelo Diretor de Ensino, no caso de projetos de Atividade Complementar ao Ensino. A declaração deverá ser inserida no sistema dentro do período de inscrições, conforme item 3.4 desta chamada
	Coordenação de Projeto de Pesquisa;	
	Coordenação de Projeto de Atividade Complementar ao Ensino;	
	Membro de equipe de execução de Programa ou Projeto Extensão	
	Membro de equipe de execução de Projeto de Pesquisa	
	Membro de equipe de execução de Projeto de Atividade Complementar ao Ensino;	
<b>Educação Formal: Graduação, Especialização lato sensu, Mestrado e Doutorado.</b>	Este critério será avaliado por meio do 'diploma/certificado/atestado de conclusão', inseridos no Banco de talentos pelo(a) servidor(a), conforme item 3.2 desta chamada	